LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.10495-4/2025

PROCESSO: **LO.12049-6/2025**
VALIDADE: **21/11/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CPF/CNPJ

13.855.882/0003-80

EMPREENDIMENTO

NOME

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (ETR)

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.007767-4	476

ATIVIDADES

ATIV.37457

CENTRAL DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (ENTREPOSTO) E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS (PERIGOSOS E ESPECIAIS) (E2-001)

Características:

Área Útil: 372,0 m²

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°11'13.61"S / 42°45'41.13"O

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/06/2026 às 16:06
[GcYtWLSBkwKKW4thmOgUNYgu07WVe0cqTZ761PcOxaPzpZu2TP4iisi3zgHCq8RY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/06/2026 às 10:25
[dZzHdeJcrwFRCmVLRU707MYxP89UeyMg4jHfHFYK1Wyyyvp6twO2s9ALDs9XarVB]

Emitido eletronicamente em 07/06/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31149-8/2026.066A.9209.52EE]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.761425, -5.187113888888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **21/11/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/06/2026 às 16:06
[GcYtWLSBkwKKW4thmOgUNYgu07WVe0cqTZ761PcOxaPzpZu2TP4iisi3zgHCq8RY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/06/2026 às 10:25
[dZzHdeJcrwFRCmVLRU707MYxP89UeyMg4jHfHFYK1Wyyyvp6twO2s9ALDs9XarVB]

Emitido eletronicamente em 07/06/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31149-8/2026.066A.9209.52EE]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Relatório Técnico - RT (Apresentar Relatório Técnico - RT (Apresentar Relatório de Gestão de Recebimento dos Resíduos Classe I e Classe II, identificando o Gerador e os Municípios/Clientes atendidos.) Apresentar (Apresentar Relatório de Gestão de Recebimento dos Resíduos Classe I e Classe II, identificando o Gerador e os Municípios/Clientes atendidos.) Apresentar (Apresentar Relatório de Gestão de Recebimento dos Resíduos Classe I e Classe II, identificando o Gerador e os Municípios/Clientes atendidos.))	90 dias (05/09/2026) Trimestral	Não Atendida
C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, comprovação da realização de treinamento dos funcionários (exemplo: registro fotográfico, lista de presença, certificado de treinamento, etc) em relação à: operação, aspectos ambientais; e resposta a incidentes.	45 dias (22/07/2026)	Não Atendida
C3. Apresentar Relatório Técnico - RT (Apresentar (Apresentar Relatório Circunscrito de Monitoramento e Execução dos Programas Ambientais constantes no EAS) Apresentar Relatório Circunscrito de Monitoramento e Execução dos Programas Ambientais (Apresentar Relatório Circunscrito de Monitoramento e Execução dos Programas Ambientais constantes no EAS))	90 dias (05/09/2026) Trimestral	Não Atendida

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/06/2026 às 16:06
[GcYtWLSBkwKKW4thmOgUNYgu07WVe0cqTZ761PcOxaPzpZu2TP4iisi3zgHCq8RY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/06/2026 às 10:25
[dZzHdeJcrwFRCmVLRU707MYxP89UeyMg4jHfHFYK1Wyyyvp6twO2s9ALDs9XarVB]

Emitido eletronicamente em 07/06/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31149-8/2026.066A.9209.52EE]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C4. Apresentar Registro Fotográfico (a) No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, registro fotográfico da caixa de contenção que recebe o efluente da máquina de lavar que higieniza os uniformes/EPIs, permitindo a visualização do compartimento interno; e comprovante de destinação final ambientalmente adequada do efluente recolhido na caixa de contenção; b) No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, registro fotográfico do fundo do galpão/área com isopor após a adequação da mesma com a destinação ambientalmente adequada do resíduos sólidos; e comprovante da destinação final ambientalmente adequada do resíduo sólido/isopor; c) No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, registro fotográfico d a área externa do galpão após limpeza geral; e comprovante da destinação final ambientalmente adequada dos resíduo sólidos recolhidos;)	45 dias (22/07/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

I - Fica autorizado o recebimento e o armazenamento temporário, nas instalações do empreendimento, de resíduos provenientes do estado do Piauí e de outras unidades da federação, classificados conforme a norma ABNT NBR 10.004, da seguinte forma: Resíduos Perigosos - Classe I: a) Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme legislação específica; b) Resíduos Industriais com características de periculosidade. Resíduos Não Perigosos - Classe II A (Não Inertes): a) Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); b) Resíduos de origem Comercial; c) Resíduos Industriais Não Perigosos; d) Cinzas.

II - O tratamento e o gerenciamento dos resíduos sólidos devem seguir obedecer rigorosamente à legislação federal, estadual e municipal aplicável.

III - O empreendedor em sua matriz possui licenciamento ambiental para os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, para os resíduos perigosos e não perigosos.

IV - É responsabilidade do empreendedor realizar treinamentos periódicos de segurança e emergências químicas, com atualização anual da brigada de incêndio.

V - Aperfeiçoar o controle de odor e ruído, com manutenção de equipamentos e vedação adequada de contentores.

VI - Garantir rastreabilidade total dos resíduos recebidos e transferidos, via sistema informatizado vinculado ao MTR.

VII - Revisar o Plano de Atendimento a Emergências (PAE) sempre que houver alteração de layout ou de processos.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/06/2026 às 16:06
[GcYtWLSBkwKKW4thmOgUNYgu07WVe0cqTZ761PcOxaPzpZu2TP4iisi3zgHCq8RY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/06/2026 às 10:25
[dZzHdeJcrwFRCmVLRU707MYxP89UeyMg4jHfHFYK1Wyyyvp6twO2s9ALDs9XarVB]

Emitido eletronicamente em 07/06/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31149-8/2026.066A.9209.52EE]

VIII - Manter um profissional legalmente habilitado como responsável técnico pelo empreendimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela operação.

Recomendações técnicas conforme Parecer Técnico AT.6451-1/2025:

Realizar treinamentos periódicos de segurança e emergências químicas, com atualização anual da brigada de incêndio.

Aperfeiçoar o controle de odor e ruído, com manutenção de equipamentos e vedação adequada de contentores.

Garantir rastreabilidade total dos resíduos recebidos e transferidos, via sistema informatizado vinculado ao MTR.

Firmar parcerias com cooperativas e universidades locais, para capacitação técnica e fortalecimento da logística reversa.

Revisar o Plano de Atendimento a Emergências (PAE) sempre que houver alteração de layout ou de processos.

Teresina (PI), 07/06/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/06/2026 às 16:06
[GcYtWLSBkwKKW4thmOgUNYgu07WVe0cqTZ761PcOxaPzpZu2TP4iisi3zgHCq8RY]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/06/2026 às 10:25
[dZzHdeJcrwFRCmVLRU707MYxP89UeyMg4jHfHFYK1Wyyyvp6twO2s9ALDs9XarVB]

Emitido eletronicamente em 07/06/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31149-8/2026.066A.9209.52EE]